



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.557 DE 22 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 320.000,00 (Recursos Próprio)

FONTE 03 – R\$ 88.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	150.000,00
----------------	-----------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	60.000,00
----------------	-----------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R\$	60.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R\$	50.000,00
----------------	-----------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	20.000,00
33.90.39.10.03	Bens Imóveis – Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	203.483,00
----------------	-------------------------	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R\$	30.000,00
----------------	--------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Rem, de Cargos de Dir, e Assist. Superior - DAS	R\$	60.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R\$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	15.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	20.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Rem, de Cargos de Dir, e Assist. Superior - DAS	R\$	26.517,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO


04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	20.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 22 de maio de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/05/2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 / BIM Nº 349.

Rúbrica _____

Mat. 012439.